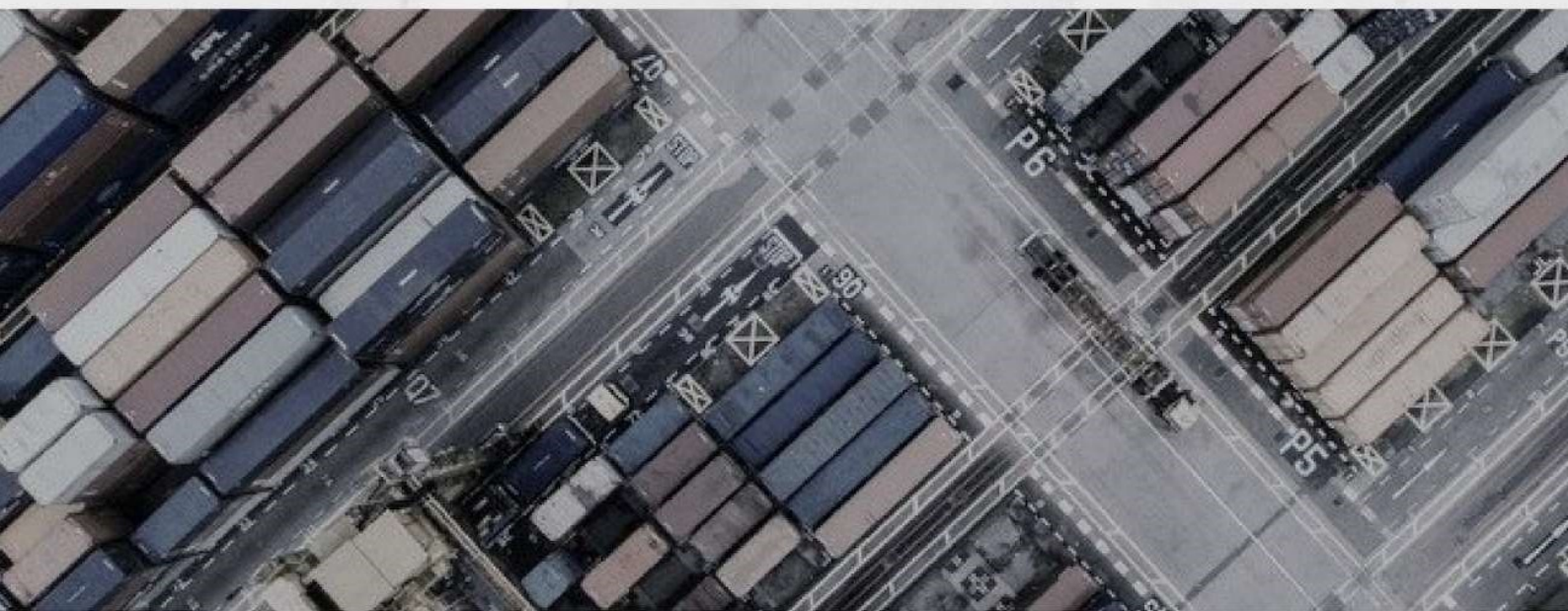




# **abgf**

Agência Brasileira Gestora de  
Fundos Garantidores e Garantias S.A.



# **Relatório de Administração**

**Exercício 2019**

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

### RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2019

Ao Acionista,

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF apresenta o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis como forma de estreitar o seu relacionamento com a sociedade, por meio da divulgação de suas atividades e resultados, materializando o compromisso com a transparência e a prestação de contas.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da ABGF relativos ao exercício de 2019, em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

### 1 Apresentação

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública da União, vinculada ao Ministério da Economia, que tem por objeto a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de interesse econômico ou social.

A estrutura de governança corporativa está organizada em dois pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle, sendo composta pelos seguintes entes estatutários: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Auditoria Independente.



A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo da ABGF, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. A União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

O Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pela orientação geral de negócios ao decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF. Além de definir as diretrizes estratégicas, é o guardião do sistema de governança da ABGF.

A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela administração da ABGF, cabendo-

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

lhe cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, as decisões e a orientação geral dos negócios emanadas pelo Conselho de Administração, de forma a garantir o funcionamento da ABGF. As decisões da Diretoria Executiva buscam convergir as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração com o objetivo de gerar valor e garantir a sustentabilidade da ABGF.

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa. Vinculado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Fiscal tem um papel relevante na fiscalização independente dos atos da gestão.

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente.

A ABGF conta ainda, com Auditoria Interna, responsável por avaliar a adequabilidade do controle interno e do gerenciamento de riscos, Auditoria Independente contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, e Gerencia de Riscos e Conformidade, responsável pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos internos e externos.

Em 06.09.2019, foi publicado o Decreto nº 10.007 que qualificou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e a inclui no Programa Nacional de Desestatização (PND). O Decreto designou, ainda, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da ABGF.

## **2 Informações Relativas ao exercício de 2019**

### **2.1 Operações da companhia**

A ABGF, no cumprimento de seu objeto, administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) e presta serviços para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito às Exportações (SCE) ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

(FGE). A ABGF em conformidade com o § 4º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, presta garantia de forma indireta como cotista do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do Fundo Garantidor de Operações (FGO), do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) e do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

Com a inclusão da ABGF no PND, o Conselho de Administração, em cumprimento das orientações da União, emitidas pelo Ministério Supervisor, orientará a destinação das linhas de negócio quanto a sua gestão, transferência para outras entidades ou descontinuidade dos serviços atualmente prestados pela Empresa.

### **2.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE**

O FGIE é um fundo de natureza privada, tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, está sujeito a direitos e obrigações próprias, não conta com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responde por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio.

O Fundo foi constituído em 28 de novembro de 2014 pela ABGF, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e tem por finalidade garantir, direta ou indiretamente, quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o §7º, do mencionado artigo, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no Estatuto do Fundo.

Em agosto de 2019, após recolhimento da comissão pecuniária pelo Parceiro Privado, iniciou a vigência da garantia prestada pelo FGIE à Parceria Pública Privada firmada pelo município de Salto, no estado de São Paulo e a empresa CSO Ambiental de Salto SPE S/A, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. O limite de cobertura, observadas as condições da garantia, é de R\$ 6.179.615,40 (Seis milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

Encontra-se em fase adiantada de conclusão a garantia FGIE para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de Parceria Público-Privada para gestão da rede de comunicação integrada do Comando da Aeronáutica (Comaer). O Regulamento que viabiliza a operação foi publicado em abril de 2018. Atualmente, existem 68 contratos de transmissão de dados pulverizados geograficamente e gerenciados por diversas unidades militares da Aeronáutica.

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

Com essa parceria, esses serviços serão prestados por um único parceiro privado, o que, além de agilizar a atualização tecnológica, irá possibilitar a economia de recursos públicos para o custeio das despesas.

O limite da cobertura, equivalente a 06(seis) contraprestações mensais, de responsabilidade do Parceiro Público, é de aproximadamente R\$ 105.400.000,00 (cento e cinco milhões e quatrocentos mil reais). A assinatura do respectivo certificado de garantia está prevista para o 2º semestre de 2020.

O Regulamento foi publicado em 06 de abril de 2018, e em 11 de dezembro de 2018 foi publicada a Lei nº 13.754, que autoriza a abertura de encargos financeiros da União, com a previsão de integralização de R\$ 45 milhões em cotas do FGIE, que deverá ser atualizado para R\$ 52,7 milhões.

De acordo com as deliberações da 14ª. Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas – AGE da ABGF, realizada em 05.12.2019, que autorizou, dentre outras medidas, a redução de capital social da ABGF mediante a transferência de titularidade das cotas do FGIE para a União. A referida transferência foi efetivada em 16.12.2019, com o processamento contábil da baixa de patrimônio do Fundo, mantendo-se em 0,01% a participação da ABGF no referido Patrimônio.

Em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Líquido do FGIE era da ordem de R\$ 698 milhões, cujos recursos estão disponíveis para a concessão de garantias pelo Fundo em cumprimento aos seus objetivos estatutários, principalmente na prestação de garantia de operações no âmbito dos Programas de Parcerias para Investimentos (PPI) do Governo Federal, de outros projetos considerados prioritários pela União e na cobertura de riscos não assumidos pelo mercado.

### **2.1.2 Seguro de Crédito à Exportação – SCE**

A ABGF presta serviços para a União, representada pela Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), na execução dos serviços de SCE previstos na Lei nº 6.704/1979 e cobertos com recursos do FGE, fundo este de natureza contábil, cujos recursos integram a conta única do Tesouro Nacional. Os serviços prestados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, monitoramento, gestão dos riscos e das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE e eventual recuperação de crédito sinistrado.

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

A ABGF conduz a gestão de garantias de seguro de crédito à exportação tanto para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) quanto para grandes companhias.

Em função da restrição orçamentária enfrentada pelo Governo Federal em 2018, a ABGF passou a oferecer, a partir de março de 2019, garantia direta para operações com prazo de até dois anos apresentadas por Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). Esta garantia passou a ser oferecida somente para pedidos de seguro na modalidade ‘Pós-Embarque’ sem intermediação bancária, ou seja, com recursos do exportador.

Inserido dentro de um contexto de intercâmbio entre a ABGF e o Serviço de Seguros do Comércio Exterior (SACE), agência de crédito à exportação italiana, em 2019 a SACE promoveu o treinamento de funcionários da ABGF envolvidos com o SCE relativos à financiamento, seguro de crédito à exportação, análise de riscos, sinistro e recuperação de crédito.

Em setembro de 2019, com a inclusão da ABGF no Programa Nacional de Desestatização, a ABGF suspendeu a prestação de garantia direta em operações SCE/MPME.

Durante a vigência desse produto a ABGF analisou 40 propostas de seguro de crédito à exportação. Dessas, duas operações foram concretizadas, sendo que uma delas apresentou sinistro por mora pura e simples do Devedor/Importador.

Ainda considerando a inserção da Empresa no PND, no segundo semestre de 2019, foi constituído um grupo de trabalho com representantes da SE-CAMEX e da ABGF com o objetivo de elaborar um plano de transição para a transferência dos serviços executados pela Empresa para aquela Secretaria Executiva, evitando assim solução de continuidade. O Contrato de Prestação de Serviços foi renovado até 30.06.2020, sendo este o prazo final para a conclusão da transferência.

### **2.1.3 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR**

O FESR, criado por meio do Decreto-Lei nº 73/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes às atividades rurais. Estão abrangidas pelas regras do FESR as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais e de Penhor Rural.

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

Desde julho de 2015, a ABGF é encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural até a completa liquidação das obrigações do Fundo, conforme previsto na Lei 13.195, de 25.11.2015, que alterou a Lei 12.712, de 30.08.2012. O exercício social do FESR, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 339/2016, é de 1º de janeiro até 31 de dezembro do mesmo ano.

Em 12 de junho de 2017, foi publicado o Decreto nº 9078, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, resultando em percepção de receita, a partir de 13 de julho de 2017, pela ABGF.

A ABGF desenvolveu internamente o Sistema de Gestão do FESR (SGFERS), com o objetivo de aprimorar e modernizar o processo de apuração do Fundo e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes, permitindo o recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo. O SGFERS é utilizado para realizar todo o procedimento de gestão do Fundo e apuração de seus resultados, racionalizando recursos e automatizando processos, e vem sendo continuamente aprimorado para conferir maior celeridade, segurança e transparência a todas as etapas de apuração do resultado do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2019 o Patrimônio Líquido do Fundo era de R\$ 3.263,2 milhões.

### **2.1.4 Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações**

O Fundo FUNDPEM teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nº 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado para a cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente, bem como das despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEM. Nos termos da legislação, as indenizações passam a ser devidas por esse fundo de direito privado, o qual foi constituído pela ABGF em 23 de janeiro de 2018 e é por ela administrado, gerido e representado.

A referida Lei estabelece que o patrimônio do FUNDPEM será formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo CNSP. A Lei define, ainda, que o FUNDPEM somente poderá indenizar se houver disponibilidade de

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

---

recursos gerados pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEM.

A legislação define que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM.

### 2.1.5 Fundos Diluídos

Até dezembro de 2019 ABGF era cotista de três fundos garantidores diluídos, que são fundos de direito privado, criados com a participação da União, e cujas operações são consideradas de pequena monta e diversificadas, ou seja, em que o risco é diluído. São eles: Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Fundo de Garantia de Operações (FGO), administrado pelo Banco do Brasil; e Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), administrado pela Caixa Econômica Federal.

Na condição de cotista, a ABGF acompanhava a operacionalização e desempenho dos fundos diluídos, contribuindo para o aprimoramento de sua gestão por intermédio de sua atuação junto às respectivas Assembleias de Cotistas. Nesse mister, a ABGF, analisava e adotava providências quanto a atos e fatos relevantes relacionados aos fundos, acompanhava e examinava as movimentações patrimoniais, bem como sugeria e deliberava sobre alterações em seus estatutos, tendo como base as diretrizes de atuação dos fundos, especialmente sobre: níveis de riscos (e.g.: estudos atuariais, nível de alavancagem), políticas operacionais e de investimentos, equilíbrio econômico-financeiro, rentabilidade e liquidez a serem perseguidos pelo administrador do fundo.

Dessa forma, a ABGF prestava garantia de forma indireta por meio da aquisição de cotas de fundos garantidores direcionados a riscos de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, por meio dos fundos garantidores FGO e FGI, em consonância com o § 4º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Entretanto, em cumprimento às deliberações da 14ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da ABGF, realizada em 05.12.2019, foi efetivado em 16.12.2019 o

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

processamento contábil da baixa de patrimônio dos fundos FGO, FGI e FGHab, mediante a transferência de titularidade da totalidade das cotas da ABGF para a União.

### 2.2 Desempenho Econômico-Financeiro

A ABGF, no exercício de 2019, auferiu receita de serviços com a administração e gestão do FGIE e do FESR, a prestação de serviços para a SE-CAMEX/ME relativos ao Seguro de Crédito à Exportação, amparado no FGE, e nos prêmios provenientes da concessão de garantia direta.

O resultado do exercício de 2019 foi de R\$ 12,9 milhões, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R\$ 15,1 milhões. As receitas com prestação de serviços tiveram redução de 9,3% se comparadas com o mesmo período de 2018 (R\$ 22,0 milhões em 2019 e R\$ 24,3 milhões em 2018), decorrente, principalmente, da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando redução da receita de serviços prestados à SE-CAMEX/ME em torno de 55% a partir de outubro/2019.

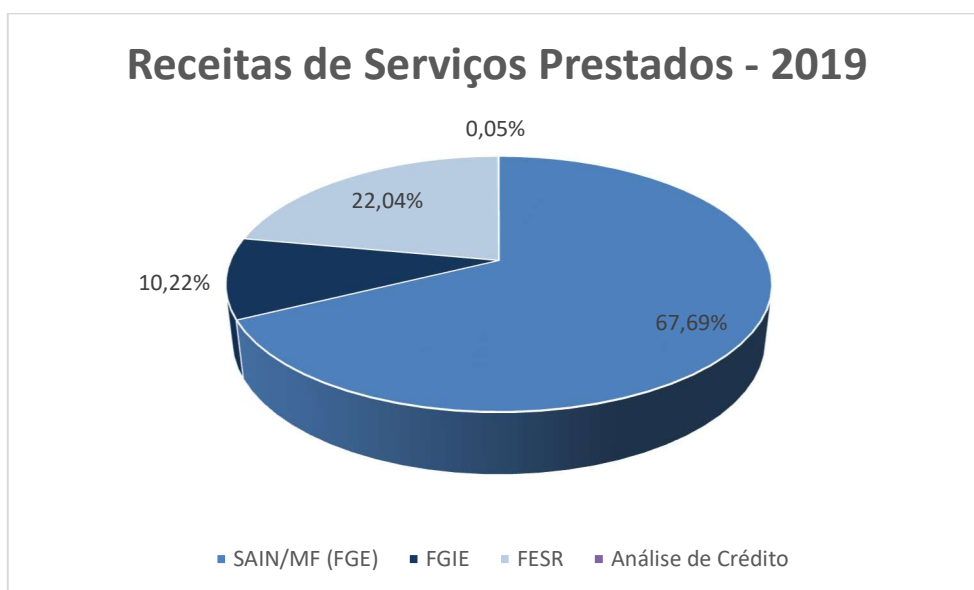
Apresentamos a seguir a composição do Resultado dos períodos de 2019 e 2018, considerando que no demonstrativo abaixo estão incluídos no Resultado Financeiro Líquido os valores destinados à remuneração aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio.

|                                                    | 2019              | 2018              | Var. %       |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Serviços Prestados                                 | 25.644.057        | 28.281.775        | -9,3%        |
| (-) Tributos sobre o Faturamento                   | (3.654.597)       | (4.030.153)       | -9,3%        |
| <b>Receita Líquida de Serviços</b>                 | <b>21.989.460</b> | <b>24.251.622</b> | <b>-9,3%</b> |
| Receita de Prêmios Emitidos                        | 5.828             | 0                 | 100,0%       |
| Sinistros Ocorridos                                | (152.964)         | 0                 | 100,0%       |
| Resultado Financeiro Líquido                       | 15.141.370        | 15.529.280        | -2,5%        |
| Outras Receitas Operacionais                       | 0                 | 0                 | 100,0%       |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                             | <b>36.983.694</b> | <b>39.780.902</b> | <b>-7,0%</b> |
| (-) Despesas Operacionais                          | (24.080.476)      | (27.728.044)      | -13,2%       |
| <b>RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)</b> | <b>12.903.218</b> | <b>12.052.858</b> | <b>7,1%</b>  |
| IRPJ e CSLL                                        | (4.290.798)       | (4.031.848)       | 6,4%         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                    | <b>8.612.420</b>  | <b>8.021.010</b>  | <b>7,4%</b>  |

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

As despesas operacionais tiveram redução de 13,2%, decorrente principalmente, da readequação do quadro de pessoal e da redução das contratações de serviços ocorridas no segundo semestre de 2019.

O gráfico a seguir demonstra a composição das receitas com serviços prestados no exercício de 2019.



As despesas e custos da empresa, no exercício de 2019, totalizaram R\$ 24,1 milhões e decorreram, principalmente, de gastos com pessoal, incluindo remuneração, benefícios e encargos representando 77,4% dos gastos totais. Os gastos administrativos representaram 17,8% e as despesas tributárias representaram 4,8%, excluídos os tributos sobre o lucro e sobre o faturamento.

No exercício de 2019, a ABGF apurou lucro antes dos impostos e contribuições de R\$ 14,9 milhões, o tributo sobre o lucro foi de R\$ 4,3 milhões resultando em Lucro Líquido de R\$ 10,7 milhões. O lucro do exercício foi destinado à constituição de Reserva Legal (R\$ 0,4 milhões), distribuição de remuneração obrigatória aos acionistas (R\$ 2 milhões) e constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional, no valor de R\$ 8,2 milhões.

A constituição da reserva estatutária para margem operacional em 2018 tem a finalidade de aquisição de cotas de fundos garantidores, bem como investimentos em outros ativos para cobertura dos riscos de que trata a Lei nº 12.712, de 2012, art. 38,

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

inciso I. Estas aplicações permitirão a manutenção de capital para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e consolidar o processo de desestatização.

O resultado financeiro líquido teve redução de 2,5%, incluídos os valores das despesas os Juros Sobre Capital Próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de 25%, de R\$ 2.045 mil em 2019 e R\$ 2.498 em 2018.

O resultado financeiro líquido, excluindo as despesas de Juros Sobre o Capital próprio é apresentado a seguir:

|                                       | 2019          | 2018          | Var. %       |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Rendimentos de aplicações financeiras | 16.940        | 18.483        | -8,3%        |
| Juros/Multas ativos                   | 287           | 15            | 1745,5%      |
| Receitas Financeiras de Seguros       | 16            | 0             | 100,0%       |
|                                       | <b>17.243</b> | <b>18.498</b> | -6,8%        |
| Despesas financeiras                  | 57            | 471           | -87,8%       |
| <b>Resultado Financeiro líquido</b>   | <b>17.186</b> | <b>18.027</b> | <b>-4,7%</b> |

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil. A redução de 8,3% (R\$ 18,5 milhões em 2018 para R\$ 16,9 milhões em 2019) é consequência da queda da taxa de juros em papéis prefixados, base da carteira do fundo mantido junto ao Fundo de Investimento.

As Despesas Financeiras decorrem de juros e atualizações das obrigações da Companhia e tiveram redução de 87,8% (R\$ 471, 1 mil em 2018 para R\$ 57,5 mil em 2019). A variação é decorrente de passivo fiscal de R\$ 11,7 milhões em 2017, os quais foram liquidados em março de 2018, atualizados pela Selic. O passivo fiscal de 2018, liquidado em 2019, foi de R\$ 1,0 milhão.

A Administração da Companhia decidiu pela remuneração ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976. Dessa forma, a Companhia, apesar de registrar os JCP como despesas financeiras, o valor foi retirado e destacado para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

No exercício de 2019, a remuneração do capital próprio equivale ao montante de R\$ 2.045.450 (dois milhões, quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser paga ao acionista sob a forma de juros sobre o capital. No exercício de 2018 o montante pago à título de juros sobre o capital próprio (JCP) foi de R\$ 2.498.347 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período.

|                                                                   | <b>Exercício/2019</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Resultado do Exercício</b>                                     | <b>14.948.668</b>     |
| Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.      | (4.290.798)           |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                                 | <b>10.657.870</b>     |
| Reserva legal (5%) – exclui JCP do LLE                            | (430.621)             |
| <b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO – Exclui o JCP (base do dividendo):</b> | <b>8.181.800</b>      |
| Dividendo mínimo obrigatório                                      | 2.045.450             |
| <b>Destinação do Resultado</b>                                    |                       |
| <b>1. Lucro Líquido do Exercício</b>                              | <b>10.657.870</b>     |
| 2. Juros sobre o capital próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos  | 2.045.450             |
| 3. Reserva legal                                                  | 430.621               |
| 4. Reserva Estatutária                                            | 8.181.799             |

### 2.2.1 Ativos da ABGF

Em 2018 os ativos da ABGF eram compostos em grande parte por cotas de fundos garantidores, quando as cotas dos fundos garantidores pertencentes à ABGF representavam 90,4% dos ativos totais da Empresa.

No entanto, em função da qualificação da Companhia no PND, em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada a décima quarta Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo).

O quadro a seguir demonstra a movimentação da participação de propriedade da ABGF em cotas de fundos garantidores.

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

| Investimento | 2018                 | Aportes em 2018 | Valorização/Desvalorização | Transferência (i)      | Redução de Participação | Resgates de Cotas | Saldo em 2019 |
|--------------|----------------------|-----------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|---------------|
| FGHab        | 842.044.715          | 0               | 200.397.814                | (1.042.442.529)        | 0                       | 0                 | 0             |
| FGI          | 884.093.870          | 0               | 75.387.519                 | (959.481.389)          | 0                       | 0                 | 0             |
| FGIE (ii)    | 618.576.615          | 0               | 69.116.288                 | (687.622.546)          | 70.357                  | 0                 | 70.357        |
| FGO          | 538.179.685          | 0               | 214.871.587                | (753.051.272)          | 0                       | 0                 | 0             |
|              | <b>2.882.894.885</b> | <b>0</b>        | <b>559.773.208</b>         | <b>(3.442.597.736)</b> | <b>70.357</b>           | <b>-</b>          | <b>70.357</b> |

Após o ajuste ocorrido em 16/12/2019, o ativo não circulante da Companhia ficou reduzido à R\$ 2,2 milhões, composto por imobilizado (moveis e utensílios, equipamentos e benfeitorias efetuadas no edifício Sede). O ativo circulante é basicamente composto por 99,2% dos ativos totais, estão representados por aplicações financeiras (R\$ 299,9 milhões) e tributos a recuperar (R\$ 9,4 milhões).

### 3 Considerações Finais

A ABGF dedica parte do orçamento ao desenvolvimento de ferramentas para racionalização de processos internos, conferindo hígidez e segurança à gestão dos recursos administrados. A Diretoria Executiva da ABGF, alinhada com as políticas fixadas pelo Ministério Supervisor, está imbuída em cumprir as orientações do Governo Federal com o objetivo de realizar o processo de desestatização nos prazos definidos.

Octávio Luiz Bromatti  
Diretor Presidente

Helena Mulim Venceslau  
Diretora de Garantias